




ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (_3_ª)
 PERGUNTA Número 812 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
19112 / 200 B
O Secretário da Mesa 

Assunto: **Irregularidades na empresa Mirandela – Artes Gráficas**

Destinatário: **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

A empresa Mirandela – Artes Gráficas sita na Estrada Nacional 115 em Santo Antão do Total, Loures, foi já alvo de sucessivas queixas, por parte do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Celulosa, Papel, Gráfica e Imprensa.

Entre as ilegalidades denunciadas pelos trabalhadores, consta a falta de pagamento do subsídio de trabalho nocturno, subsídios de férias e trabalho suplementar.

Além destas, já graves situações, acresce a falta do pagamento pontual dos salários situação que, de acordo com informações recolhidas pelo Grupo Parlamentar do PCP, continuam a subsistir.

Outras das denúncias, efectuadas junto da Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), diz respeito ao facto de esta empresa laborar sem o seguro de acidentes de trabalho.



Destas denúncias resultaram várias deslocações da ACT à empresa que, no entanto, não produziram qualquer efeito prático, uma vez que estas situações ainda se mantêm.

Esta situação, que constitui um grave ataque a direitos dos trabalhadores, não pode passar impune e exige que os serviços da ACT e o Ministério do Trabalho tomem as medidas adequadas para que esta empresa cumpra com as suas responsabilidades.

Assim ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social** o seguinte:

1. Que medidas, nomeadamente inspectivas, foram tomadas pela ACT e quais os seus resultados?
2. Como é que justifica este Ministério que, apesar de sucessivas queixas a ACT, esta situação se mantenha até hoje?
3. Que medidas vai este Ministério tomar para pôr termo a estas ilegalidades?
4. Em 28 de Dezembro de 2006 a resolução do Conselho de Ministros n.º 75/2007 atribuiu a esta empresa um conjunto de benefícios fiscais, qual é o seu montante até hoje?
5. Que outros apoios, nacionais e/ou europeus, recebeu esta empresa?

Palácio de S. Bento, 19 de Dezembro 2008

O Deputado

(Jorge Machado)